



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL Nº1, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “**INFORMÁTICA BÁSICA**”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso **INFORMÁTICA BÁSICA** destina-se a todas as pessoas que sejam alfabetizadas e proporciona ao participante o primeiro contato com o computador, fornecendo informações básicas de informática e conhecimentos para a navegação na Internet, explorando os principais recursos de pesquisa e entretenimento. O curso proposto tem como objetivo principal a inclusão digital de pessoas excluídas, proporcionando oportunidades de qualificação e requalificação ao estudante, a fim de desenvolver diversas habilidades com o uso do computador estimulando o aprendizado. Como objetivos específicos, busca-se familiarizar o estudante com a Tecnologia da Informação, bem como, capacitá-lo com relação ao uso de computadores, seus recursos, exigências e técnicas.

1.2 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, incluindo todas as turmas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
Informática Básica - Turmas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	Alfabetizado e idade maior ou igual a 12 anos	96	67	24	5
		100%	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada turma do curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a conveniência de sua oferta.

1.7 O curso será ministrado na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP;

1.8 A oferta de turmas, o horário e a duração do curso, estão descritos no quadro abaixo:

1.9

Turma	Dia ofertado	Horário	Data de início	Data de término	Carga Horária Total
INFO690119	Terças e Quintas	8h10 às 11h25	29/01/2019	28/02/2019	30 horas
INFO700119	Terças e Quintas	13h35 às 16h50	29/01/2019	28/02/2019	30 horas
INFO710219	Segundas, Quartas e Sextas	8h10 às 11h25	04/02/2019	25/02/2019	30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

INFO720219	Segundas, Quartas e Sextas	13h35 às 16h50	04/02/2019	25/02/2019	30 horas
------------	-------------------------------	-------------------	------------	------------	----------

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.2 deste Edital.
- 2.2 O período de inscrição é de **14/01/2019** à **23/01/2019**.
- 2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.4 As inscrições devem ser realizadas presencialmente pelo próprio candidato na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba**, situada à rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP, durante o período de inscrição, das 8h às 16h;
- 2.5 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição presencial.
- 2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de uma prova de conhecimento geral de caráter eliminatório e classificatório, com conteúdos básicos de português e matemática, a ser realizada no momento da inscrição. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.2 deste Edital.
- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3 e 1.4 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar as vagas totais de cada turma, as inscrições ficaram abertas ininterruptamente e serão feitas por ordem de chegada, até o limite de 30 matrículas por turmas.
- 3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP e na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **24/01/2019**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.
- 4.3 A partir do dia **24/01/2019**, poderá ser consultado no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> as chamadas para eventuais vagas remanescentes, que serão feitas de acordo com a ordem da lista de espera e em consonância com o Item 3.6 deste Edital.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula nos dias **25 ou 28 de janeiro de 2019**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba, situada à Rua Dom Tomás Frei, nº 89, Centro, Itaquaquecetuba/SP, das 8h às 16h.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente.
- IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável e, o responsável deverá apresentar original e cópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto.
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 As datas de início de cada turma estão indicadas na tabela constante do item 1.8 do presente edital. Essas datas poderão ser alteradas conforme necessidade do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP ou da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Itaquaquecetuba.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	14/01/2019 a 23/01/2019
Divulgação da lista de candidatos convocados para a realização da matrícula	24/01/2019
Datas para efetuar matrícula (1ª chamada)	25/01/2019 e 28/01/2019

DENILSON MAURI
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquecetuba